



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 1019 /2023

CÂMARA MUN. DE GURUPI

04 SET. 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>19.60</u>	
DATA: <u>31 JUL. 2023</u>	HORA: <u>15:05</u>
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a viabilidade da construção de uma pista para caminhada na Avenida Honorina A. Furtado no Setor Alto da Boa Vista até a Rua S-15.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, para que seja realizada a construção de uma pista para caminhada na Av. Honorina A. Furtado no Setor Alto da Boa Vista até a Rua S-15, tendo em vista que os moradores do setor não tem onde fazer caminhada e fazem na pista da avenida, causando risco de acidentes devido ao trânsito no local.

JUSTIFICATIVA

A pista de caminhada, tanto quanto a praça, é um espaço público em que ocorre a interação do indivíduo com a cidade, sendo um bem de uso comum do povo, conforme art. 99, I do Código Civil.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Constituição Federal, art. 225).

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (Constituição Federal, art. 182).

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410 – 010. TEL. (63) 3315 - 1818 / 98441 - 4500, GURUPI-TO.

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Assim, a construção de uma pista de caminhada na Avenida Honorina A. Furtado se faz necessária para garantia de segurança, lazer, saúde e bem estar dos moradores dos setores próximos.

Portanto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, pugnando **pela construção de uma pista de caminhada na Avenida Honorina A. Furtado no Setor Alto da Boa Vista até a Rua S-15.**

É a Justificativa!!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 19 de julho de 2023.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA